



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 11 abril de 2019

Ano: 003

Edição: nº 546

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019**

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação direta da empresa **B.A. MARQUES & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 15.310.799/0001-90, com endereço a Rua Barnabé Francisco da Silva, nº 325, Bairro Itapoã, CEP: 79.740-000, Ivinhema/MS, para a confecção de 600 unidades de ovos de chocolate de 150 gramas cada ovo - para o Ensino Fundamental; 270 unidades de confecção de ovos de chocolate de 150 gramas cada ovo - para a Educação Infantil (Pré Escolar); 270 unidades de confecção de ovos de chocolate de 150 gramas cada ovo - Educação Infantil (Creche), conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura, no valor total de R\$ 9.063,00 (Nove mil e sessenta e três reais), com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Jurídica, no inciso II, do artigo 24 c/c alínea a do inciso II do artigo 23, todos da Lei Federal nº 8.666/93, com a alteração de valor do Decreto Federal nº 9.412/2018 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Anaurilândia/MS, 10 de Abril de 2019.

EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ANAUROLÂNDIA/MS
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2019

OBJETO: Aquisição de medicamentos não pactuados, para uso na Farmácia Básica, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia **26 (vinte e seis) de abril de 2019, às 08:00h -MS (oito horas)**, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 10 de Abril de 2019.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal De Anaurilândia

Termo De Adjudicação

Pregão Presencial Nº 022/2019

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a):

Vencedor(es):

ELECTROINOX COM. DE EQUI. ELETRÔNICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 27.913.520/0001-41

COM VALOR TOTAL DE: R\$ 313.754,00 (trezentos e treze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais)

Anaurilândia - MS, 10 de Abril de 2019.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 019/2019

O Município de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.418/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de materiais de expediente, para as escolas da rede municipal de ensino, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

ALFA SUPR. ESCOLARES E PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

CNPJ: 23.932.921/0001-98

Com o valor total de: R\$ 17.426,50 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

ANDRE MIRANDOLA - EPP

CNPJ: 04.860.249/0001-28

Com o valor total de: R\$ 6.596,00 (seis mil, quinhentos e noventa e seis reais)

EVERTON LUIS OSHIRO ME

CNPJ: 01.592.442/0001-37

Com o valor total de: R\$ 5.813,45 (cinco mil, oitocentos e treze reais e quarenta e cinco centavos)

FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP

CNPJ: 01.668.793/0001-84

Com o valor total de: R\$ 10.734,20 (dez mil, setecentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)

GOLDEN BIRD DE PRESIDENTE EPITÁCIO LTDA - ME

CNPJ: 17.071.343/0001-40

Com o valor total de: R\$ 9.415,00 (nove mil, quatrocentos e quinze reais)

J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME

CNPJ: 09.413.435/0001-32

Com o valor total de: R\$ 5.462,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

M.A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME

CNPJ: 19.162.885/0001-53

Com o valor total de: R\$ 5.220,90 (cinco mil, duzentos e vinte reais e noventa centavos)

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 10 de Abril de 2019.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

**Conselho Municipal de Assistência Social
ANAUROLÂNDIA-MS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 06/2019, de 9 de abril de 2019.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PARTILHA DO RECURSO DO CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O ANO DE 2.019, ANAUROLÂNDIA - MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 9 de abril de dois mil e dezenove, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 - Lei de criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO as atribuições da esfera estadual estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), e;

CONSIDERANDO a lógica da sistemática de cofinanciamento do FEAS/MS aprovada a partir de 2009, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.111/2011, que dispõe sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento estadual das ações socioassistenciais e sua prestação de contas, por meio do SIGS Rede SUAS MS, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

CONSIDERANDO a Resolução da CIB/MS nº 414, de 14 de dezembro de 2017, aprova a Sistemática do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a Sistemática de Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), destinado ao cofinanciamento das ações socioassistenciais da Política de Assistência Social do município de Anaurilândia/MS para o exercício de 2019.

Página 1 de 2

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911
E-mail - cmes_anaurilandia@hotmail.com
CEP: 7970-000



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Quinta-feira, 11 de abril de 2019

Ano: 003

Edição: nº 546

Conselho Municipal de Assistência Social ANAURILÂNDIA-MS

Art. 2º - Os recursos financeiros do Piso Linear serão destinados para os Benefícios Eventuais e para os demais Programas e Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade - APAE e de Alta Complexidade: Instituição de Longa Permanência para idosos - ILPI (Asilo Vovô Mário Preto) e Unidade de Acolhimento para crianças/adolescentes - ABRIGO, conforme tabela a seguir:

ANEXO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2019				
	Unidade Executora	Tipificação dos Serviços	Público	Valor/Ano
Proteção Social Básica	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	Benefícios Eventuais	Famílias	R\$ 9.600,00
Proteção Social Especial	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- Não Governamental	PSEMC - Serviço Proteção Social Especial Pessoas Deficiência/Idosas /Famílias	76 pessoas com deficiência	R\$ 18.150,00
	ILPI - Asilo Vovô Mário Preto	PSEAC - Serviço Acolhimento Institucional - abrigo institucional	10 idosos	R\$ 18.000,00
	Abrigo Institucional para crianças e adolescentes	PSEAC - Serviço Acolhimento Institucional - abrigo institucional	08 crianças e/ou adolescentes	R\$ 20.400,00
Valor Total: R\$ 66.150,00				

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 9 de abril de 2019.


Maira Costa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Página 2 de 2

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911
E-mail - cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS ANAURILÂNDIA-MS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 07/2019, de 9 de abril de 2019.

"DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA AVALIAÇÃO DAS PRIORIDADES E METAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO DO SUAS DE ANAURILÂNDIA - MS".

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 9 de abril de dois mil e dezenove, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e que lhe confere no artigo 1º da Lei nº 542 de 24 de setembro de 2011 - Lei de criação do CMAS, e:

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2.004, que aprova a Política Nacional da Assistência Social - PNAS, e;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 130, de 15 de julho de 2.005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Avaliação das Prioridades e Metas do Pacto de Aprimoramento do SUAS - Gestão Municipal 2018 do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Anaurilândia/MS, 9 de abril de 2019.


Maira Costa dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Página 1 de 1

Rua Floriano Peixoto, 855 - Centro - Anaurilândia - MS
Fone: (67) 3445 1117 - Fax: (67) 3445-1911
E-mail - cmas_aurilandia@hotmail.com
CEP: 79770-000